



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Sexta-feira • 26 de abril de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1414

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
CONTAS PÚBLICAS	2
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 32/2024)	2
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 33/2024)	5
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 34/2024)	6
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 004/2024)	7
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 007/2024)	8
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 050/2024)	9
SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024)	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 086/2024)	11
EXTRATO (CONTRATO Nº 087/2024)	12
RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024)	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 32/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150

CENTRO

PE DE SERRA - BA

CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 32
22/04/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 325.000,00(Trezentos e Vinte e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 708 de 11 de março de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0203301	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E ORDEM PUBLICA		
2005	MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA DE GESTAO E ORDEM PUBLICA		
3.3.9.0.93.00.00.	INDENIZACOES E RESTITUICOES		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		241.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		241.000,00
	Total da Unidade R\$		241.000,00
0205501	SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER		
2018	GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUALIFICADA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1550	Transferência do Salário-Educação		5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		5.000,00
	Total da Unidade R\$		5.000,00
0206601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2022	MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAÚDE		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		35.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		35.000,00
2029	GESTÃO DAS ACOES DE MEDIA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		15.000,00
	Total da Unidade R\$		50.000,00
0207701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA		
2032	MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		29.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		29.000,00
	Total da Unidade R\$		29.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		325.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$325.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150
CENTRO
PE DE SERRA - BA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Dotações Anuladas

0202203	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
2062	MANUTENCAO DAS ACOES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
3.1.9.0.13.00.00.1	Obrigações Patronais		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
	Total da Unidade R\$		10.000,00
0204401	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
3.1.9.0.13.00.00.1	Obrigações Patronais		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00
3.3.9.0.34.00.00.1	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		30.000,00
	Total da Unidade R\$		30.000,00
0205501	SEC. MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER		
2015	MANUTENÇÃO MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1550	Transferência do Salário-Educação		5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		5.000,00
	Total da Unidade R\$		5.000,00
0206601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2029	GESTÃO DAS ACOES DE MEDIA COMPLEXIDADE		
3.1.9.0.13.00.00.1	Obrigações Patronais		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
	Total da Unidade R\$		50.000,00
0207701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA		
2032	MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA		
3.1.9.0.13.00.00.1	Obrigações Patronais		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		40.000,00
2033	EFICIENTIZACAO DO SISTEMA DE LIMPEZA PUBLICA		
3.1.9.0.13.00.00.1	Obrigações Patronais		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		90.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		90.000,00
2034	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		
3.3.9.0.92.00.00.1	Despesas de Exercícios Anteriores		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		30.000,00
	Total da Unidade R\$		160.000,00
0210100	SEC. MUNIC. DE AGRICULT, MEIO AMBIENTE E REC. HIDR		
1027	CONSTRUCAO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
2036	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
2044	INCENTIVO Á PRODUÇÃO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO E		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150
CENTRO
PE DE SERRA - BA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Dotações Anuladas

0210100	SEC. MUNIC. DE AGRICULT, MEIO AMBIENTE E REC. HIDR	
2051	LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AGUADAS DE DOMÍNIO PÚBLICO E DE DOMÍNIO DAS ASSOCIA	
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.9.0.36.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
	Total da Unidade R\$	70.000,00
	Valor Total Anulado R\$	325.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

PE DE SERRA, 22 de abril de 2024

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
PREFEITO
17924286500

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 33/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150
CENTRO
PE DE SERRA - BA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 33
25/04/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 10.000,00(Dez Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 708 de 11 de março de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0208802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFICIOS EVENTUAIS - BE	
3.3.9.0.32.00.00.1	Material de Distribuição gratuita.	
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
	Total da Unidade R\$	10.000,00
	Valor Total Suplementado R\$	10.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$10.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

PE DE SERRA, 25 de abril de 2024

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
PREFEITO
17924286500

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 34/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150
CENTRO
PÉ DE SERRA - BA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 34 / 2024
De 25 de Abril de 2024
Lei 678 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 010 de 18/01/2024, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0206601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	Redução
2022 - MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAÚDE		
3.3.9.0.34.00.00.00 / 1600 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	0,00	30.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade:	30.000,00	30.000,00
Total da Movimentação:	30.000,00	30.000,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	30.000,00	30.000,00
Total Geral:	30.000,00	30.000,00

PE DE SERRA - BA, 25 de Abril de 2024

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
PREFEITO
17924286500

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 004/2024)



**TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 004/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 91, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente Apostila para Inclusão/Alteração da dotação orçamentária, constante no **CONTRATO Nº 004/2024**, oriundo da **INEXIGIBILIDADE nº 003/2024**, elaborada entre o Município de Pé de Serra/BA e a Pessoa Física **DAMIANA DA SILVA FERNANDES**, inscrita no CPF sob o nº 302.782.458-97, passando a vigorar a seguinte Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária Atual:

Unidade: 02.08.802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj./Ativ: 2.040 – Manutenção das Ações de Proteção Social Básica.
Elemento: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
Fonte: 1.500 – Recursos não Veiculados de Impostos

Alteração de Dotação Orçamentária:

Fonte: 1.661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Pé de Serra/BA, 04 de março de 2024.

CLÁUDIA ELIZANGELA RIOS MIRANDA
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 007/2024)



**TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 007/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 91, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente Apostila para Inclusão/Alteração da dotação orçamentária, constante no **CONTRATO Nº 007/2024**, oriundo da **INEXIGIBILIDADE nº 007/2024**, elaborada entre o Município de Pé de Serra/BA e a Pessoa Física **MARIA DA SILVA MIRANDA**, inscrita no CPF sob o nº 001.858.265-63, passando a vigorar a seguinte Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária Atual:

Unidade: 02.06.601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PÉ DE SERRA

Proj./Ativ: 2.029 – Gestão das Ações de Média Complexidade.

Elemento: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Fonte: 1.500 – Recursos não Veiculados de Impostos

Alteração de Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06.601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PÉ DE SERRA

Proj./Ativ: 2.039 – Gestão das Ações de Saúde Mental.

Fonte: 1.600 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS

Pé de Serra/BA, 04 de março de 2024.

CLÁUDIA ELIZANGELA RIOS MIRANDA
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 050/2024)



**TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 050/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 91, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente Apostila para Inclusão/Alteração da dotação orçamentária, constante no **CONTRATO Nº 050/2024**, oriundo do **CRENCIAMENTO nº 002/2024**, elaborado entre o Município de Pé de Serra/BA e a Empresa **DM ODONTOLABO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.733.239/0001-09, passando a vigorar a seguinte Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária Atual:

Unidade: 02.06.601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PÉ DE SERRA
Proj./Ativ: 2.029 – Gestão das Ações de Média Complexidade.
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Passoa Juridica.
Fonte: 1.500 – 1.600 – 1.706

Alteração de Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06.601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PÉ DE SERRA
Proj./Ativ: 2.022 – Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde.
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Passoa Juridica.
Fonte: 1.500 – 1.600 – 1.706

Pé de Serra/BA, 16 de abril de 2024.

CLÁUDIA ELIZANGELA RIOS MIRANDA
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024)



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 004/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICA o **Pregão Eletrônico – Nº 004/2024**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (PERTENCENTES E/OU LOCADOS) DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BAHIA.** Após análise documental e o julgamento das propostas, declara-se vencedor do certame as seguintes empresas; **DERIVADOS DE PETRÓLEO CARI LTDA**, inscrita no CNPJ: 63.242.838/0001-01, para os **lotes I, II e III**, com valor estimado do lote I de R\$ 806.560,00 (Oitocentos e seis mil quinhentos e sessenta reais); Valor estimado do lote II de R\$ 630.200,00 (Seiscentos e trinta mil e duzentos reais); valor estimado do lote III de R\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta Mil Reais) e a empresa **PAIM & FILHOS LTDA**, para os lotes **IV e V**, inscrita no CNPJ: 14.059.513/0001-82, com o valor estimado do lote IV de R\$ 113.960,00 (Cento e treze mil novecentos e sessenta reais); valor estimado do lote V de R\$ 103.633,80 (Cento e três Mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos). Pé de Serra/BA, 25 de abril de 2024.

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
Prefeito Municipal.

EXTRATO (CONTRATO Nº 086/2024)



**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024
CONTRATO Nº 086/2024**

A Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 086/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2024, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (PERTENCENTES E/OU LOCADOS) DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BAHIA**, Vencedora dos lotes I, II e III; a empresa **DERIVADOS DE PETROLEO CARI LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 63.242.838/0001-01. **Vigência: até 31/12/2024**. Contrato nº 086/2024. Data: 25/04/2024. Valor Global: **R\$ 2.096.760,00 (Dois Milhões, Noventa e Seis Mil Setecentos e Sessenta Reais)**. Dotações orçamentárias: 02.02.201 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.002.2002 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO – 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO: 1.500; 02.03.301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA – 04.122.002.2005 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA - 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO: 1.500; 02.07.701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA – 15.451.008.2032 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA – 15.452.008.2033 – EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA – 26.122.008.2035 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE - 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO: 1.500-1.704-1.750; 02.010.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS – 20.606.004.2009 – MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS DE ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS APTAS A CONVENIAR COM O PODER PUBLICO MUNICIPAL – 15.451.004.2036 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS – 20.122.002.2045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS - 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO: 1.500 – 1.720; 02.06.601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.006.2022 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE – 10.305.006.2025 – GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE – 10.122.006.2028 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.302.006.2029 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MEDIA COMPLEXIDADE - 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO: 1.500.1002-1.600-1.621; 02.08.801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 02.08.802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.244.010.2037 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.244.010.2024 – INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD – SUAS – 08.244.010.2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA – (PSB) – 08.244.010.2041 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMILIA – IGD – BF – 08.243.010.2054 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA – CRIANÇA FELIZ - 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO: 1.500-1.600-1.661; 02.05.501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – 12.122.003.2013 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.368.003.2015 – MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – 12.361.003.2016 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 12.365.003.2019 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL – 12.366.003.2020 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS - 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO: 1.500.1001-1.540-1.541 – 1.543 – 1.550 – 1.553-1.576. Fundamentação: Art. 94, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Prefeito Municipal Edgar Carneiro Miranda. Pé de Serra/BA.

EXTRATO (CONTRATO Nº 087/2024)



**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024
CONTRATO Nº 087/2024**

A Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 086/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2024, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (PERTENCENTES E/OU LOCADOS) DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BAHIA**, Vencedora dos lotes IV e V; a empresa **PAIM & FILHOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 14.059.513/000182. **Vigência: até 31/12/2024**. Contrato nº 087/2024. Data: 25/04/2024. Valor Global: **R\$ 217.593,80 (Duzentos e Dezessete Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais e Oitenta Centavos)**. Dotações orçamentárias: 02.02.201 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.002.2002 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO – 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO: 1.500; 02.03.301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA – 04.122.002.2005 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA - 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO: 1.500; 02.07.701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA – 15.451.008.2032 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA – 15.452.008.2033 – EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA – 26.122.008.2035 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE - 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO: 1.500-1.704-1.750; 02.010.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS –20.606.004.2009 – MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS DE ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS APTAS A CONVENIAR COM O PODER PUBLICO MUNICIPAL – 15.451.004.2036 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS – 20.122.002.2045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS - 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO: 1.500 – 1.720; 02.06.601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.006.2022 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE – 10.305.006.2025 – GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE – 10.122.006.2028 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.302.006.2029 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MEDIA COMPLEXIDADE - 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO: 1.500.1002-1.600-1.621; 02.08.801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 02.08.802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.244.010.2037 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.244.010.2024 – INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD – SUAS – 08.244.010.2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA – (PSB) – 08.244.010.2041 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMILIA – IGD – BF – 08.243.010.2054 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA – CRIANÇA FELIZ - 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO: 1.500-1.600-1.661; 02.05.501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – 12.122.003.2013 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.368.003.2015 – MANUTENÇÃO , MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – 12.361.003.2016 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 12.365.003.2019 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL – 12.366.003.2020 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS - 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO: 1.500.1001-1.540- - 1.541 – 1.543 – 1.550 – 1.553-1.576. Fundamentação: Art. 94, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Prefeito Municipal Edgar Carneiro Miranda. Pé de Serra/BA.

RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024)



**RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº004/2024**

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente a Licitação: **Processo Administrativo nº 086/2024**, Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 004/2024**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (PERTENCENTES E/OU LOCADOS) DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BAHIA**. Após análise documental e o julgamento das propostas, declara-se vencedor do certame as seguintes empresas; **DERIVADOS DE PETROLEO CARI LTDA**, inscrita no CNPJ: 63.242.838/0001-01, para os **lotes I, II e III**, com valor estimado do lote I de R\$ 806.560,00 (Oitocentos e seis mil quinhentos e sessenta reais); Valor estimado do lote II de R\$ 630.200,00 (Seiscentos e trinta mil e duzentos reais); valor estimado do lote III de R\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta Mil Reais) e a empresa **PAIM & FILHOS LTDA**, para os **lotes IV e V**, inscrita no CNPJ: 14.059.513/0001-82, com o valor estimado do lote IV de R\$ 113.960,00 (Cento e treze mil novecentos e sessenta reais); valor estimado do lote V de R\$ 103.633,80 (Cento e três Mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos) Pé de Serra/BA, 25 de abril de 2024.

Alexsandro Santos Araújo
Pregoeiro Oficial.